

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2012

Em 02 de Abril de 2012, acordaram como Órgão Gerenciador, a **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na localizada à Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4143, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde (Venda Nova), Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual 062.908.129.0052, neste ato representada, em conformidade com seu Estatuto Social, pela Diretora Presidente, Isabel Pereira de Souza, e pela Diretora de Negócios, Maria Luiza de Oliveira Jakitsch, e, como Beneficiárias, a empresa **Powerlogic Consultoria e Sistemas S/A**, CNPJ 00.387.113/0001-91, com sede à Av. Barão Homem de Melo n.º 4554, conj. 202 2º andar, Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada pelos Srs. Paulo César Alvim Ottoni, Diretor de Tecnologia, e Jésus Geraldo Alves de Moura, Diretor de Apoio Operacional, e a empresa **Cast Informática S/A**, CNPJ 03.143.181/0001-01, com sede à SEPN QD. 504, n.º 100, salas 107/112 e 201/209, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada pelo Sr. José Calazans da Rocha, Presidente, pela assinatura da Ata de Registro de Preços 004/2012, sujeitando-se às regras da Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual n.º. 14.167, de 10/01/2002, Lei Estadual n.º. 13.994, de 18/09/2001, Decreto 44.787 de 18 de abril de 2008, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico n.º. 015/2011 e demais normas pertinentes e aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto o desta Ata o Registro de preços para a contratação de módulos de *software* especificados e analisados pela PRODEMGE correspondentes a 12.000 (doze mil) pontos de função codificados sob a gerência e supervisão da PRODEMGE, utilizando abordagem orientada a objetos e linguagem Java.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – O preço registrado é de:

Beneficiário	Colocação	Preço unitário	Preço total
POWERLOGIC	1º	R\$ 270,00	R\$ 3.240.000,00
CAST	2º	R\$ 287,58	R\$ 3.450.960,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Os preços registrados serão constantes por 12 (doze) meses.

3.2 – A Ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Decreto 44.787/2008. Os preços poderão ser atualizados pelo INPC, vedada qualquer vinculação a moeda estrangeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

4.1 – A PRODEMGE fará as contratações mediante a convocação do fornecedor primeiro colocado para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o contrato.

4.1.1 – O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o instrumento contratual.



4.1.2 – Caso o 1º beneficiário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo ou na impossibilidade do atendimento pelo primeiro colocado, a Prodemge poderá contratar com o 2º beneficiário com preço registrado nesta ARP, conforme sua classificação ao final do Pregão.

4.2 – As adesões por caronas deverão ser previamente autorizadas pelo órgão gerenciador e seguirão todas as disposições do Decreto 44.787/2008 e observará o disposto no subitem 4.1.2.

4.2.1 – Caberá à beneficiária, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.


4.2.2 – A beneficiária terá 5 dias para resposta quanto ao aceite ou não sendo o silêncio considerado desistência de atendimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS.

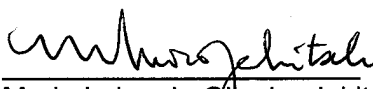
5.1 – Não há órgãos participantes neste Registro de Preços.

Belo Horizonte, 02 de Abril de 2012

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais –
PRODEMGE



Isabel Pereira de Souza
Diretor Presidente

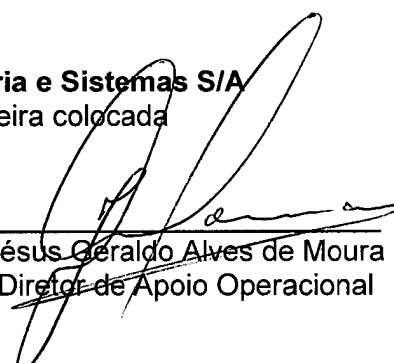


Maria Luiza de Oliveira Jakitsch
Diretora de Negócios

Powerlogic Consultoria e Sistemas S/A
Beneficiária primeira colocada



Paulo César Alvim Otttoni
Diretor de Tecnologia



Jêsus Geraldo Alves de Moura
Diretor de Apoio Operacional

Cast Informática S/A
Beneficiária segunda colocada



José Calazans da Rocha
Presidente

